



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 14/17 de 13 de Março de 2017.

"Abre crédito suplementar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** nas dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
275	02.08.01	10.302.0210.4098	3350.4300	102	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	130.000,00

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art.2º Os recursos para a Suplementação mencionado no art.1º desta lei serão decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
253	02.08.01	10.122.0052.4088	3190.1100	102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130.000,00

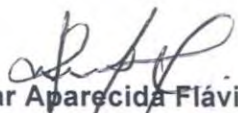
TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 13 de março de 2017.


José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec. Munic. Orçamento e Controle


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Resp. pela Sec. Munic. Administração